PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.959/2025 e dá outras providências".

O Sr. **Alcindo Uggeri**, Prefeito em Exercício do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 do Município, incluindo a Administração Indireta, para o período de 2027, conforme prevê o art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 2.959, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º A Revisão do Plano Plurianual 2026-2029 compreende a realização de ajustes necessários aos programas de governo, bem como a atualização e inclusão de ações e metas para o exercício de 2027.

Art. 3º Passam a fazer parte desta Lei o Detalhamento do Plano Plurianual – Proposta – Plano Plurianual – 2026/2029 e a Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção para o Exercício de 2027 - que demonstram as alterações efetuadas em cada ação, conforme os anexos:
I – Demonstrativo da receita por categoria econômica (Anexo I);
II – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção do Plano Plurianual 2026-2029 (Anexo II);
III – Detalhamento do Plano Plurianual 2026-2029 (Anexo III).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, 28 de setembro de 2026.

Alcindo Uggeri
Prefeito em Exercício

ANEXO I

Receitas Por Categoria Econômica para o Plano Plurianual - 2026/2029

ANEXO II

Classificação dos Programas e Ações Por Função e Subfunção para o Plano Plurianual - 2026/2029

ANEXO III

Detalhamento por Órgão, Unidade, Programa e Ação do Plano Plurianual - 2026/2029

Nova Mutum – MT, 28 de setembro de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.959/2025 e dá outras providências*", com o objetivo de adequar o planejamento às novas demandas advindas do crescimento do Município.

O presente Projeto de Lei adequa as diretrizes, objetivos e metas desta administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada previstas no PPA para o exercício de 2027.

Nele, estão estabelecidas as principais propostas apresentadas à sociedade quando do pleito eleitoral a serem implementadas na vigência deste Plano, visando à promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, assegurando a qualidade de vida ao cidadão mutuense.

O presente Projeto de Lei do Plano Plurianual compõe-se de:
I – Projeto de Lei;
II – Anexos ao Projeto de Lei;
III – Mensagem.

Face ao exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos ao Sr. Presidente e aos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, a necessidade de apreciar o presente Projeto em **REGIME ORDINÁRIA,** nos termos do Regimento Interno da Câmara do Município de Nova Mutum.

Na oportunidade, expressamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alcindo Uggeri
Prefeito em Exercício